

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018

“TERMO DE 5º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CEPAC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SEMEANDO O FUTURO”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CEPAC**, representada pelo Presidente **CARLOS JOSE MEISMITH**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018**, referente ao Chamamento Público - **EDITAL Nº 01/2017**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo a que alude o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018, que entrará em vigor a partir de **01/01/2022**, conforme **Ofício nº 30/2021 – ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CEPAC**, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

Fica aditado o valor de **R\$ 44.067,00** (quarenta e quatro mil e sessenta e sete reais), alocados no **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**.

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2022.

CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 05/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 22 de Dezembro de 2021.



ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CARLOS JOSE MEISMITH
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: